

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIAS DO REITOR DE 16 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 32 do Estatuto da UFMS, e o art. 7º, caput, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.019986/2021-61, resolve:

Nº 655-RTR/UFMS - 1. Exonerar, a partir de 26 de julho de 2021, DANILO DE OLIVEIRA CEZAR, matrícula Siape nº 1827264, do Cargo de Direção de Diretor (CD4) da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. Nomear, a partir de 26 de julho de 2021, EGON LEON DADALT, matrícula Siape nº 1637434, Secretário da Secretaria de Redes e Telecomunicações, para exercer, cumulativamente, o Cargo de Direção de Diretor (CD4) da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no inciso I do art. 16, art. 74 e item 6, alínea "c", inciso V, §2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI (vitalícia) do art. 1º da Portaria nº 424, do Ministro de Estado da Economia, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.019315/2021-09, resolve:

Nº 656-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte, a contar de 2 de julho de 2021, a CECILIA MACHADO MOTTA, matrícula nº 06618430, calculada nos termos dos art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, relativa ao provento a que fazia jus o ex-Servidor Inativo Arnaldo Rodrigues da Motta, matrícula nº 0433068, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Economista, Classe E, Nível de Capacitação 1, Padrão 11.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.014289/2021-14, resolve:

Nº 657-RTR/UFMS - 1. Dispensar RAPHAEL DE SOUZA HERCULANO, matrícula Siape nº 2087418, da Função Gratificada de Secretário (FG1) da Secretaria de Manutenção Predial da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

2. Designar BIANCA BERIGO FERREIRA, matrícula Siape nº 3035362, para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG1) da Secretaria de Manutenção Predial da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 32 do Estatuto da UFMS, e o art. 7º, caput, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.019986/2021-61, resolve:

Nº 658-RTR/UFMS - 1. Nomear, a partir de 26 de julho de 2021, DANILO DE OLIVEIRA CEZAR, matrícula Siape nº 1827264, para exercer o Cargo de Assessor do Reitor (CD4), com atividades relacionadas à Assessoria de Gestão e Governança de Processos e Riscos da UFMS.

2. A Assessoria de Gestão e Governança de Processos e Riscos da UFMS será responsável pelas ações de gestão de processos e riscos da UFMS, alinhadas ao Plano de Trabalho do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno no contexto da Governança Institucional.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.001, DE 14 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no art. 33, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.007008/2021-27, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2021, Lígia Araújo Milanez, matrícula SIAPE nº 1.111.022, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 850158, lotado na Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

PORTARIA PROGEP Nº 1.042, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 08 de agosto de 1995,

Considerando os artigos 215, 217 Inciso I e 222 Inciso VII alínea "b" da Lei no. 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015;

Considerando os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional no. 103 de 12/11/2019 publicada no DOU de 13/11/2019;

Considerando o disposto no Processo UFOP No. 23109.007072/2021-16, resolve: Conceder pensão civil a Geralda da Silva Mendes de Souza Alves, na qualidade de esposa do ex-servidor José Raimundo de Souza Alves, matrícula SIAPE no. 0.417.761, falecido na inatividade, com vigência a partir da data do óbito ocorrido em 15 de junho de 2021.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP Nº 1.060, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 08 de agosto de 1995,

Considerando os artigos 215, 217 Inciso I e 222 Inciso VII alínea "b" da Lei no. 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015;

Considerando os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional no. 103 de 12/11/2019 publicada no DOU de 13/11/2019;

Considerando o disposto no Processo UFOP No. 23109.007073/2021-52, resolve: Conceder pensão civil a Terezinha Ferreira Rioga, na qualidade de esposa do ex-servidor Carlos Antônio Rioga, matrícula SIAPE no. 0.417.761, falecido na inatividade, com vigência a partir da data do óbito ocorrido em 24 de junho de 2021.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**PORTARIA Nº 1.197, DE 16 DE JULHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL, do Instituto de Biologia, no período de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Icahn School of Medicine at Mount Sinai, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.015558/2021-81.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 1.203, DE 19 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.021518/2021-78; resolve:

1. Dispensar os servidores LYSANDRO ALSINA NADER e EDUARDO GEHLING BERTOLDI, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina.

2. Designar, pro tempore, o servidor EDUARDO GEHLING BERTOLDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, percebendo FG-002.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 1.204, DE 19 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia; Considerando os termos do Processo nº 23110.021805/2021-88; resolve:

Designar o servidor MARCOS BRITTO CORREA, matrícula SIAPE nº 2822040, como substituto eventual do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para os afastamentos e impedimentos legais do titular no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 838, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento de RENATO SAMPAIO MELLO, ex-servidor, matrícula SIAPE nº 421843, Pensão Vitalícia a NINA MARIA LAGO MELLO, viúva, na forma do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, I e art. 77, § 2º, V, "c", "6" todos da Lei nº 8.213/91, por força da determinação constante do art. 23, § 4º da EC nº 103/2019. (considerando - o Processo nº 23111.011538/2021-98)

VIRIATO CAMPELO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIA Nº 1.509, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.005248/2018-01, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, MARLON SOLIMAN, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital nº 16, publicado no DOU em 05/07/2018, homologado pelo Edital nº 06, publicado no DOU em 16/07/2021, e de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei nº 8.112; artigo 8º da Lei nº 12772 e MP nº 614 de 14/05/2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Classe A, Nível 1, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com exercício na Escola de Engenharia - EE, para atuar no campus de Santo Antônio da Patrulha/RS, código da vaga nº 317882.

A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

DANILO GIROLDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 459 - GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2021**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº 23118.000660/2011-30 e nº 23118.005257/2021-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 357 GR/UNIR, de 10 de junho de 2021, publicada no DOU nº 108, de 11.06.2021, que promoveu a reversão da servidora inativa (aposentada de forma voluntária) JULIETH FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus de Vilhena, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 24/2021 e nº 7371/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 460 - GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº 23118.000660/2011-30 e nº 23118.005257/2021-79, resolve:

Art. 1º Promover a reversão da servidora inativa (aposentado de forma voluntária) JULIETH FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus de Vilhena, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 24/2021 e nº 7371/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

